



RESOLUÇÃO CMS Nº 009, de 29 de maio de 2014.

Aprovação do Regimento Interno
do Conselho Municipal de Saúde
do Município de Mauá.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária extraordinária realizada em 22 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mauá;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morris Pimenta e Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde